



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1448/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3427, datado em 03.09.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias partir de 03.09.2025, completando os 15 primeiros dias em 17.09.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.